



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto Nº-136/2017.

DATA: 07 de Junho de 2017.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor *Raimundo Severiano de Almeida Junior*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### DECRETAR

Art.1º- Fica concedida aposentadoria integral à Funcionária Pública Municipal, SOENI APARECIDA FELIPE LUIZ, ocupante do Cargo Efetivo de REGENTE DE CLASSE, CLASSE MAGE 12, matrícula nº 200253, do Quadro Próprio do Magistério, prevista na Lei Municipal nº- 1103/2006 de 17/11/06, de acordo com o Art. 6º da EC 41/03, Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais na importância de R\$- 3.235,18 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), que deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividades, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens, inclusive quando decorrentes de transformação ou aposentadoria na forma da Lei.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 07 de Junho de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

